

INTERESSADOS

SVA - COORDENADORIA DE SAUDE
marcia_27113 - MARCIA BANDEIRA LERNER

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que a empresa **CARIBE DISITRIBUIDORA EIRELI** - 2ª Classificada do Pregão em epígrafe (doc. 21) foi desclassificada por não ter enviado documentação comprobatória de que o produto ofertado atendia às especificações contidas no item 2 do Termo de Referência. Informo, ainda, **que na sessão do dia 07.04.2021, designada para às 9h30m, a mencionada empresa foi instada a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) minutos acerca das Especificações do produto, quedando-se inerte.**

Assim, com respaldo no parecer Técnico em relação à empresa **FORTCLEAN** (Doc 19), com respeito ao princípio da isonomia, esta Pregoeira procedeu à Recusa da Proposta da **Licitante CARIBE DISITRIBUIDORA EIRELI** por ter verificado situação análoga.

Em 07.04.2021

Ticiania Barbosa Vasconcelos

Pregoeira

